



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
National Association Forum of Innovation and Technology Transfer Managers

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC

Atendendo ao que estabelece o Estatuto Social da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC, disponível em <http://fortec.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Estatuto-aprovado-em-151207-2.pdf>, a Diretoria, por meio da Presidente, e após consulta ao Diretório Nacional,

CONVIDA

Os(as) associados(as), que estiverem no pleno gozo de seus direitos e quites com todas as suas obrigações e deveres para com a Associação, a apresentarem candidaturas para a gestão do primeiro dia útil de janeiro de 2021 a 31/dez/2022, nos termos do Capítulo V, Artigos 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Estatuto Social vigente:

Chapas para Diretoria (ANEXO A)

Chapas para Coordenações Regionais (ANEXO B)

Candidaturas para Conselho Fiscal (ANEXO C)

Indicações para o Conselho Consultivo (ANEXO D)

CALENDÁRIO ELEITORAL

Atividade	Período	Observações
Lançamento do Edital de Convocação	25/08/2020	Site do FORTEC
Recebimento de indicações de associados(as) para participar do Conselho Consultivo	Até 18h00min 10/set/2020	Exclusivamente recebidos pelo Formulário disponível em: https://forms.gle/sKndNeSdFem7Cg4y8

Atividade	Período	Observações
Recebimento das candidaturas para Diretoria, Coordenações Regionais e Conselho Fiscal	Até 18h00min 10/set/2020	Exclusivamente recebidos pelo Formulário disponível em: Diretoria: https://forms.gle/yRjKWWd8hQamF5LQ8 Coordenações Regionais: https://forms.gle/Fc1ngZx73Kwk1cMD8 Conselho Fiscal: https://forms.gle/GUJCUrZmeMa5t24Z6
Verificação da elegibilidade das candidaturas e indicações	Até 15/set/2020	Realizada pela secretaria do FORTEC
Consulta aos(às) associados(as) indicados(as) quanto ao interesse e permissão para divulgação da candidatura ao Conselho Consultivo	Até 15/set/2020	Realizada pela Diretoria do FORTEC
Análise final das candidaturas	Até 15/set/2020	Realizada pelo Diretório Nacional
Homologação final das candidaturas e divulgação	Até 15/set/2020	Publicado no site do FORTEC (www.fortec.org.br)
Recepção de manifestações de associados(as) voluntários(as) interessados(as) em participar da Comissão Eleitoral	De 15/set/2020 até às 18h00min de 25/set/2020	Exclusivamente recebidos pelo Formulário disponível em: https://forms.gle/DXXUG5TJT4RoU3XT9
Análise preliminar do pleno gozo de direitos dos(as) associados(as) voluntários(as) interessados(as) em participar da Comissão Eleitoral	Até 30/set/2020	Realizada pela Secretaria do FORTEC
Designação da Comissão Eleitoral	Até 30/set/2020	Realizada pelo Diretório Nacional
Período com agenda definida pela Comissão Eleitoral para divulgação das chapas. Realizada excepcionalmente por meio virtual em função da Pandemia COVID 19	06/nov/2020 até 06/dez/2020	Conforme definido pela Comissão Eleitoral
Eleições	07/dez/2020 até 11/dez/2020	Conforme definido pela Comissão Eleitoral



Atividade	Período	Observações
Divulgação dos(as) eleitos(as) para o biênio 2021-2022	Até 20/dez/2020	Na página do FORTEC na internet (www.fortec.org.br)
Posse dos(as) eleitos(as) para a gestão 2021-2022	Primeiro dia útil de janeiro de 2021	Na página do FORTEC na internet (www.fortec.org.br)

O processo eleitoral deverá observar o disposto no Estatuto da Associação e é constituído por três etapas fundamentais:

- I. Inscrição, verificação da elegibilidade e divulgação das chapas inscritas para a Diretoria, para as Coordenações Regionais, associados(as) inscritos para o Conselho Fiscal, e candidatos(as) que foram indicados(as) e anuíram a participar do Conselho Consultivo;
- II. Organização e realização do pleito eleitoral; e
- III. Contagem dos votos, elaboração dos respectivos mapas de apuração e divulgação dos resultados.

Será constituída **Comissão Eleitoral** para coordenar o processo eleitoral compreendendo 03 (três) associados(as), que não estejam concorrendo a nenhum cargo na Diretoria, no Diretório ou nos Conselhos Fiscal ou Consultivo do FORTEC, em pleno gozo de seus direitos e quites com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC, designados(as) pelo Diretório Nacional.

Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o período de votação em dias e horas, acompanhar o processo eleitoral, realizar a contagem dos votos após o encerramento da votação, elaborar o mapa de apuração, a ata e o relatório da eleição, encaminhando-os, em até 48 (quarenta e oito) horas após o final da votação, à Presidente do FORTEC, com cópia para o e-mail da secretaria do FORTEC (secretaria@fortec.org.br).

As chapas deverão ser organizadas livremente e inscritas conforme este Edital.

Cada chapa será composta por nome de membros da associação que atendam aos pré-requisitos para a sua elegibilidade, especificando exatamente o cargo para o qual é candidato(a), de acordo com os termos do Estatuto e deste Edital.

As chapas não poderão conter o mesmo nome para mais de um cargo, ou em mais de uma chapa.



Serão excluídas as inscrições não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do(a) candidato(a), ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.

Será excluído do processo o(a) candidato(a) que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame (a critério exclusivo da Comissão Eleitoral), ou que não entregar a documentação pertinente listada neste Edital.

O não cumprimento dos dispositivos do processo eleitoral, constantes do Estatuto e deste Edital implicará em impugnação do resultado da eleição.

Cada chapa pode designar 1 (um(a)) fiscal de votação e apuração e consolidação dos resultados, desde que envie para a Comissão Eleitoral a credencial do(a) associado(a) em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC.

Os membros da Comissão Eleitoral não serão elegíveis e não poderão atuar como fiscais.

Os membros das chapas são fiscais natos.

Os membros da Diretoria, das Coordenações Regionais, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo são eleitos em pleito direto, mediante voto pessoal e secreto.

Será eleita a chapa que obtiver metade mais 1 (um), maioria absoluta dos votos.

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate entre as chapas o maior tempo médio de associação, considerando todos os membros de cada chapa, levanto em conta, ainda, o tempo de associação desde o momento que a pessoa se associou ao FORTEC, independente de ser pessoa física ou jurídica, descontados os tempos de interrupção de associação.

Em caso de anulação ou ausência de chapas, o Diretório elegerá uma chapa provisória e novas eleições deverão ser realizadas, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da eleição. Caso não haja chapas, a chapa provisória será efetivada.

O Diretório Nacional analisará o processo eleitoral e proclamará o seu resultado.

A Comissão Eleitoral será extinta após a divulgação nacional dos resultados.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição das chapas e candidaturas é obrigatório apresentar a documentação relacionada a seguir:

- a) Preenchimento do Formulário na Internet, considerando:
 - i. Formulário para candidatura da Chapa para Diretoria
Link: <https://forms.gle/yRjKWWd8hQamF5LQ8>
 - ii. Formulário para candidatura da Chapa para as Coordenações Regionais (Consideradas as Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul do Brasil)
Link: <https://forms.gle/Fc1ngZx73Kwk1cMD8>
 - iii. Formulário para candidatura para o Conselho Fiscal
Link: <https://forms.gle/GUJCUrZmema5t24Z6>
 - iv. Formulário para indicação para o Conselho Consultivo
Link: <https://forms.gle/sKndNeSdFem7Cg4y8>
 - v. Formulário para manifestação de interesse em participar da Comissão Eleitoral deste Processo Eleitoral
Link: <https://forms.gle/DXXUG5TJT4RoU3XT9>

- b) Preenchimento completo dos respectivos anexos a este Edital, considerando a composição estatutária, em termos do número de pessoas que compõem cada uma das indicações e candidaturas a serem definidos nas Chapas Candidatas:

Anexo A – Modelo de Carta de Candidatura da Chapa para a Diretoria;

Anexo B - Modelo de Carta de Candidatura das Chapas para as Coordenações Regionais;

Anexo C - Modelo de Carta de Candidatura para o Conselho Fiscal;

Anexo D – Modelo de Carta de Indicação dos Conselheiros Consultivos;

Anexo E – Modelo de Declaração de Concordância (Modelo Pessoa Física);

Anexo F - Modelo de Declaração de Concordância (Modelo Pessoa Jurídica);

Anexo G – Modelo de Carta de Manifestação de interesse em participar da Comissão Eleitoral – Eleição FORTEC para a Gestão 2021-2022

Cada chapa, candidatura ou indicação realizada deve escolher o Anexo pertinente, preencher, assinar no campo indicado do referido link e enviar (conforme indicado no item a).



- c) Comprovação de cada candidato(a) ser associado do FORTEC em pleno gozo de seus direitos e quites com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC.

Esta comprovação deverá ser anexada no campo indicado nos links referenciados no item "a", podendo ser o comprovante de depósito bancário, cópia do boleto pago ou ainda e-mail da associação informando o recebimento da Anuidade 2020;

- d) Declaração de cada candidato(a) informando que concorda em concorrer na chapa e que não está concorrendo em outra chapa, quando aplicável – conforme modelos Anexos "E" e "F".

Esta comprovação deverá ser anexada no campo do formulário, conforme indicado nos links referenciados no item "a".

Em 25 de agosto de 2020.

Shirley Virgínia Coutinho

Presidente do FORTEC

Este edital de convocação será divulgado no site do FORTEC e nas mídias sociais atendendo as necessidades de publicidade estatutariamente exigidas.

ANEXO A

(esta carta deve ser preenchida, assinada e enviada no Formulário de Candidatura, junto com os documentos solicitados por este Edital)

Carta Modelo -CANDIDATURA DE CHAPA PARA A DIRETORIA

DE: *(Associados candidatos ou líder da chapa)*

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, e segundo versa o Estatuto da Associação em seu

“Art. 28. A Diretoria é o órgão responsável pela administração do FORTEC, constituída por membros eleitos pela Assembleia Geral, composta por:

- I. Presidente do FORTEC;*
- II. Vice-Presidente do FORTEC;*
- III. Diretores Técnicos”;*

1º. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

2º. A transição da gestão ocorrerá no próximo exercício no primeiro dia útil do ano subsequente à eleição.

3º. Caso um dos membros da Diretoria renuncie ao seu cargo, o Diretório Nacional do FORTEC indicará um substituto para cumprir o restante do mandato que será referendado pela Assembleia Geral em sua próxima reunião. (...)

Art. 33. Compete à Diretoria:

- I. Administrar o FORTEC, zelando pela fiel observância deste Estatuto e das deliberações dos Órgãos da Associação;*
- II. Elaborar e submeter à Assembleia Geral as decisões que julgar convenientes, especialmente:*
 - a. O Regimento;*
 - b. O plano de trabalho do exercício;*
 - c. A proposta de alteração do Estatuto;*
 - d. O relatório e as contas de cada exercício;*
 - e. A proposta de alteração do Estatuto;*
 - f. As propostas de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;*
 - g. A proposta de exclusão de associados;*
- III. Deliberar sobre a admissão de associados;*
- IV. Construir, modificar ou extinguir grupos de trabalho para estudo de assuntos específicos, a serem presididos, preferencialmente, por um Diretor;*

- V. Fixar eventuais Vencimentos e quaisquer remunerações do Secretário Executivo e do pessoal técnico e administrativo do FORTEC;
VI. Deliberar sobre a aplicação do superávit anual;
VII. Indicar, destituir, contratar ou demitir o Secretário Executivo;
VIII. Deliberar e implementar as diretrizes e ações recomendadas pelo Diretório.

Encaminho solicitação de candidatura da chapa abaixo, para concorrer à Gestão 2021-2022 do FORTEC.

Nome da Chapa: _____

Cargo	Nome	CPF	E-mail	Telefone
Presidente				
Vice-Presidente				
Diretor Técnico				
Diretor Técnico				
Diretor Técnico				
Diretor Técnico				
Diretor Técnico				

Seguem anexos os documentos obrigatórios solicitados na convocação:

No ato da inscrição das chapas é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- Preenchimento do Link indicado no Edital;
- ANEXO A – Carta de candidatura de chapa para a Diretoria Gestão 2021-2022;
- Comprovação de cada candidato(a) ser associado(a) ao FORTEC e estar em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC. Considera-se comprovante de pagamento o boleto devidamente pago, o comprovante de transferência bancária e/ou e-mail do FORTEC confirmando o pagamento da Anuidade 2020.
- Declaração de cada candidato(a), informando que concorda em concorrer na chapa e que não está concorrendo em outra chapa.”

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento da carta e CPF



ANEXO B

(esta carta deve ser preenchida, assinada e enviada no Formulário de Candidatura, junto com os demais documentos solicitados)

Modelo de Carta - CANDIDATURAS DE CHAPA PARA A COORDENAÇÃO REGIONAL

DE: (Associados candidatos ou líder da chapa)

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, e segundo versa o Estatuto da Associação em seu

"Art. 40. Cada Coordenação Regional será constituída por 3 (três) associados, eleitos pelos associados de sua respectiva região, para a ocupação dos cargos de:

- I. Coordenador Regional;*
- II. Vice Coordenador Regional e*
- III. Suplente.*

§ 1º. Na formação das Coordenações Regionais adotar-se-á o critério da distribuição geográfica Brasileira: Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sudeste e Sul.", (...)

Art. 41 As Coordenações Regionais tem como atribuições:

- I. Organizar a pauta e convocar no mínimo 1 (uma) reunião anual dos associados pertencentes a sua Região;*
- II. Articular ações de interesse da Região e trazer para o Diretório Nacional ou a Diretoria do FORTEC as demandas regionais e suas particularidades;*
- III. Receber e repassar informações de interesse regional, bem como as informações encaminhadas pela Diretoria;*
- IV. Dirigir os estudos e discussões técnicas da Região;*
- V. Manter contatos com os gestores de NITs de sua região para constante atualização e troca de informações;*
- VI. Manter a Diretoria informada sobre as ações desenvolvidas na sua região.*

Art. 42. São atribuições do Coordenador Regional:

- I. Organizar as ações de interesse da regional e cumprir as diretrizes do diretório nacional;*



- II. Executar no nível regional, o plano de trabalho destinado ao alcance dos objetivos do FORTEC;
- III. Convocar as reuniões de sua região;

§1º. O Vice Coordenador Regional compartilhará com o Coordenador Regional a execução de suas atribuições e o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

§2º. No caso de ausência e impedimento do Coordenador Regional e do Vice Coordenador Regional, o Suplente os substituirá.

Encaminhamento candidatura da:

Região Geográfica do Brasil: _____

Cargo	Nome	CPF	E-mail	Telefone
Coordenador				
Vice Coordenador				
Suplente				

Seguem anexos os documentos obrigatórios solicitados na convocação:

No ato da inscrição das chapas é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- Preenchimento do Link indicado no Edital;
- ANEXO B – Carta de candidatura de chapa para a Coordenação Regional Gestão 2021-2022;
- Comprovação de cada candidato(a) ser associado ao FORTEC e estar em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC. Considera-se comprovante de pagamento o boleto devidamente pago, o comprovante de transferência bancária e/ou e-mail do FORTEC confirmando o pagamento da Anuidade 2020;
- Declaração de cada candidato(a) informando que concorda em concorrer na chapa e que não está concorrendo em outra chapa.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento da chapa e CPF



ANEXO C

(esta carta assinada deve ser preenchida, assinada e enviada no Formulário de Candidatura)

Modelo de Carta-CANDIDATURAS DE ASSOCIADOS PARA O CONSELHO FISCAL

DE: (Associados)

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, e segundo versa o Estatuto da Associação em seu

Art. 44. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da instituição, constituído por membros eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Cabe ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições que lhe sejam pertinentes, emitir opinião sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Art. 45. O Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e primeiro, segundo e terceiro suplentes, que poderão ser reeleitos.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser associados, preferencialmente com atuação ou formação acadêmica na área financeira ou fiscal.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal coincidirá com o da Diretoria do FORTEC.

§ 3º. Caso um dos membros do Conselho Fiscal renuncie ao seu cargo, assumirá em seu lugar o primeiro suplente, que deverá cumprir o restante do tempo do mandato, e assim sucessivamente.

§ 4º. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 5º. Caberá aos membros efetivos eleitos a nomeação de um Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 47. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração do FORTEC;



- II. *Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os Órgãos da Associação;*
- III. *Requisitar ao Secretário Executivo e à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo FORTEC;*
- IV. *Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;*
- V. *Solicitar a convocação ordinária ou extraordinária da Assembleia Geral, quando necessário*
- VI. *Assessorar técnica e fisicamente a Assembleia Geral, quando solicitado.*

Encaminho indicação de candidato(a)

Portanto, candidato(a) para o cargo de conselheiro fiscal na Gestão 2021-2022:

Nome	CPF

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição da candidatura é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- a) Preenchimento do Link indicado no Edital;
- b) ANEXO C – Carta de candidatura de Conselheiro(a) Fiscal Gestão 2021-2022;
- c) Comprovação de cada candidato(a) ser associado(a) ao FORTEC e estar em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC. Considera-se comprovante de pagamento o boleto devidamente pago, o comprovante de transferência bancária e/ou e-mail do FORTEC confirmando o pagamento da Anuidade 2020.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento

CPF



ANEXO D

(esta carta deve ser preenchida, assinada e enviada no Formulário de Indicação)

Modelo de carta - INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO CONSULTIVO

DE: Associado

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, e segundo versa o Estatuto da Associação em seu

Art.48. O Conselho Consultivo funcionará como instância consultiva do FORTEC.
§ 1º. O Conselho Consultivo será composto por membros associados, escolhidos através de eleição, podendo os mesmos concorrer a reeleições sucessivas.

§ 2º. Serão considerados eleitos os associados mais votados.

§ 3º. Todos os associados poderão sugerir candidatos para a composição do Conselho Consultivo.

§ 4º. Os associados que receberem indicação para tornarem-se candidatos serão consultados quanto ao interesse e permissão para divulgação da candidatura.

§ 5º. Em caso de empate na votação, será utilizado como critério de desempate entre os candidatos o maior tempo de associação.

Art. 49. O membro do Conselho Consultivo que não participar regularmente das reuniões ordinárias do órgão, perderá seu mandato em condições dispostas no Estatuto.

Art. 50. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando solicitado pelo presidente do FORTEC.

Portanto, indico para o cargo de conselheiro(a) consultivo na Gestão 2021-2022:

Nome	CPF



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
National Association Forum of Innovation and Technology Transfer Managers

--	--

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição da candidatura é obrigatório apresentar a documentação a seguir:

- a) Preenchimento do Link indicado no Edital
- b) ANEXO D – Carta de Indicação para o Conselho Consultivo Gestão 2021-2022;
- c) Comprovação de ser associado(a) ao FORTEC e estar em pleno gozo de seus direitos e quite com todas as suas obrigações e deveres para com o FORTEC. Considera-se comprovante de pagamento o boleto devidamente pago, o comprovante de transferência bancária e/ou e-mail do FORTEC confirmando o pagamento da Anuidade 2020.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento

CPF



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
National Association Forum of Innovation and Technology Transfer Managers

ANEXO E DECLARAÇÃO

MODELO PESSOA FÍSICA

(esta declaração assinada deve ser preenchida, assinada e enviada conforme orientações deste edital)

DE: Associado Candidato

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, eu **NOME, QUALIFICAÇÃO, IDENTIDADE, CPF, ENDEREÇO**, DECLARO que concordo em concorrer na Chapa **NOME DA CHAPA** e de que não estou concorrendo em outra chapa.

Declaro ainda estar ciente de que o cargo para o qual me candidato é de natureza voluntária e não remunerada.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento

CPF



ANEXO F DECLARAÇÃO

MODELO PESSOA JURÍDICA

(esta declaração deve ser preenchida em timbrado da instituição, assinada e enviada conforme orientações deste edital)

DE: (Associado)

PARA: Comissão Eleitoral do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Comissão Eleitoral e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, eu **NOME, QUALIFICAÇÃO, IDENTIDADE, CPF, ENDEREÇO**, em nome da pessoa jurídica associada ao FORTEC, **INSTITUIÇÃO, CNPJ**, DECLARO que concordo em concorrer na **Chapa NOME DA CHAPA** e de que a referida instituição não está concorrendo em outra chapa.

Declaro ainda, estar ciente de que o cargo para o qual a instituição se candidata é de natureza voluntária e não remunerada.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do responsável pelo encaminhamento

CPF



ANEXO G

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO FORTEC PARA A GESTÃO 2021-2022

MODELO

DE: (Associado)

PARA: Diretoria do FORTEC e Secretaria do FORTEC.

À Diretoria e Secretaria do FORTEC,

Conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CANDIDATURAS PARA A GESTÃO 2021-2022 do FORTEC**, publicado em 25/08/2020, eu **NOME, QUALIFICAÇÃO, IDENTIDADE, CPF, ENDEREÇO**, em nome da pessoa jurídica associada ao FORTEC, **INSTITUIÇÃO, CNPJ**, DECLARO ter interesse em participar da Comissão Eleitoral da Eleição FORTEC 2021-2022, como voluntário(a) para compor a equipe de coordenação do processo eleitoral.

Declaro ainda, não estar concorrendo a nenhum cargo na Diretoria, no Diretório ou nos Conselhos Fiscal ou Consultivo e estar ciente de que o encargo para participar na Comissão Eleitoral é de natureza voluntária e não remunerada.

Estado, XX de XXXXX de 2020

Assinatura

Nome do(a) responsável pelo encaminhamento

CPF